

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Despacho Normativo Nº 28/1979 de 17 de Maio

Sendo cada vez mais elevado o numero de pareceres solicitados pelas instituições de credito à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas sobre operações de crédito a Secretaria Regional da Agricultura, e Pescas sobre operações de credito para investimentos nos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas e tendo em conta que a descontinuidade geográfica da Região e os tramites que têm vindo a ser seguidos acarretam delongas que importa eliminar, pelo presente despacho normativo disciplina-se o processo de elaboração de pareceres pelos Serviços, de modo a simplifica-lo, o que vai de encontro a solicitações expressas quer pelos interessados quer pelas instituições de credito.

Nestes termos, determino o seguinte:

- 1.º Os pedidos de parecer, feitos pelas instituições de crédito, devem ser entregues nos Serviços de Ilha (Agricultoras, Veterinários ou Florestais) da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, os quais recolherão todas as informações e demais elementos necessários à elaboração dos mesmos.
- 2.º A competência dos Serviços de Ilha para a elaboração dos pareceres é determinada em função da maior incidência agrícola, pecuária ou florestal do investimento.
- 3.º - 1. Os Serviços de Ilha ficam com competência para elaborar os pareceres que lhe sejam solicitados sem necessidade de homologação superior, desde que o valor do investimento não ultrapasse o valor de 1 000 000\$00.
2. Exceptua-se do disposto no número anterior os Serviços da Ilha do Corvo, cujos pareceres carecem de homologação superior.
- 4.º Os pareceres sobre financiamentos de valor superior a 1 000 000\$00, mas que não ultrapassem o montante de 3 000 000\$00, carecem de homologação do director regional do sector.
- 5.º E da competência do Secretário Regional da Agricultura e Pescas a homologação dos pareceres sobre financiamentos de valor superior a 3 000 000\$00, os quais, para o efeito, serão acompanhados de informação da competente Direcção Regional.
- 6.º Os pareceres sobre financiamentos contraídos para no sector das Pescas são elaborados pela Direcção.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 9 de Abril de 1979. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Ezequiel de Melo Moreira da Silva*.